



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023.

Autoriza a Chefe do Executivo Municipal de Camutanga – PE, a Ausentar-se do Município no período de 16/05/2023 a 29/05/2023, e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Camutanga – PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 9º, VIII, “b”, c/c art. 22º, I, h do Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 36º, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:


Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Camutanga – PE, **Autorizada** a Ausentar-se do Município no período de **16/05/2023 a 29/05/2023**.

Art. 2º - No período de que trata o Art. 1º, o Município de Camutanga, terá como Prefeito Interino **Sr. Antônio Trigueiro da Silva**, e a parti do dia **30/05/2023** reassumirá o **Cargo de PREFEITA MUNICIPAL DE CAMUTANGA a Srª. Talita Cardoso Fonseca**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Camutanga, em 15 de maio de 2023.


Vereador **Jessé Barbosa de Pontes**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

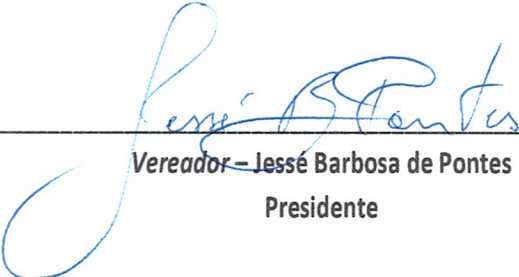
Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Jessé Barbosa de Pontes, Presidente da Câmara de Vereadores do Município Camutanga – PE, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VIII, alínea “b” do artigo 9º do Regimento interno desta casa Legislativa, **FAZ SABER e TORNAR PÚBLICO DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, em 15 de maio de 2023.



Vereador – Jessé Barbosa de Pontes
Presidente